

Registro de Permanência – RN 27 – Delegacia de Polícia Federal em Campinas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJSP - POLÍCIA FEDERAL – UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP; ASSUNTO: Registro de Permanência; indeferimento do pedido por inidoneidade do endereço residencial; ficam os requerentes abaixo desde já notificados a se manifestar sobre o teor desta decisão, garantindo-lhes o direito à ampla defesa e o contraditório nos termos do Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e na Lei nº 9.784/1999:

Processo: **08506.015605/2017-72**, Interessado: **FALLOU SYLLA**

Processo: **08506.015880/2017-96**, Interessado: **PAPA SALIOU NDIAYE**

Processo: **08506.015708/2017-32**, Interessado: **MODOU MBACKE DIBA**

Processo: **08506.015882/2017-85**, Interessado: **OUSMANE SECK**